



## CALENDÁRIO DE PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Ano Letivo 2015/2016 - 2.ª FASE

PF + PEF	HORAS	Segunda-feira 18 de julho	Terça-feira 19 de julho	Quarta-feira 20 de julho	Quinta-feira 21 de julho
	9h 30	Português (41) Escrita 90' Oral 15'/aluno a)	Estudo do Meio (22) Escrita - 60'	Expressões Artísticas e Físico-Motoras (23)  Escrita b) Expressão Plástica – 35'  Prática c) Expressão Musical – 25' Expressão Dramática – 30'	Matemática (42) Escrita - 90'

## Afixação de pautas da 2.ª Fase -5 de agosto de 2016

- a) Os alunos autopropostos são submetidos, obrigatoriamente, a uma prova oral na disciplina de Português. A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos.
- b) Na componente escrita da prova de equivalência à frequência de Expressões Artísticas pretende-se avaliar o produto final na área de expressão plástica.
- c) A prova de Expressões Artísticas é constituída por componente escrita (expressão e educação plástica) e componente prática (expressão e educação musical e expressão e educação dramática), sendo a duração de cada componente definida pela escola.

Nota: As provas de equivalência à frequência podem ser de um dos seguintes tipos, de acordo com as características de cada disciplina e em função de parâmetros previamente definidos:

- Prova escrita (E), cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais.
- Prova oral (O), cuja realização implica a presença de um júri e a utilização por este de um registo de desempenho da capacidade de expressão oral do aluno.
- Prova prática (P), cuja resolução implica a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de desempenho do aluno.

Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, Faro, 18 de maio de 2016

A Diretora

(Ana Paula Matos Mourato Marques)